

À Farmácia do IPAM Ltda.
A/C Comissão de Licitações - Pregão Presencial 02/2020
Assunto: Contrarrazões ao recurso J Rosa

A empresa ZeroUM Comércio de equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI, CNPJ: 05.025.540/0001-43, representada neste momento pelo seu proprietário o Sr. Marcelo Marin, vem apresentar as contrarrazões ao Recurso Administrativo colocado pela empresa J Rosa Soluções em Informática, conforme segue:

Alega inicialmente a recorrente que o equipamento não atende as solicitações editalícias, alegando que o equipamento não está mais sendo comercializado, e também nos acusa de AGIR DE MÁ FÉ, alegando que nossa empresa ofertou um equipamento inferior ao solicitado e que deveríamos ter ofertado a geração mais recente.

A recorrente também questiona a Carta enviada pela fabricante HP.

Ao verificar as alegações do recorrente, percebemos que o mesmo demonstra não conhecer o histórico completo do edital em questão, que ao ser lançado tinha como objeto a aquisição de Computadores MONTADOS, sem exigências de Certificações e pertencer a linha corporativa, com garantia prestada pelo licitante. Durante o processo o mesmo foi Revogado, com a intenção de ser feita alteração no descritivo técnico, objetivando a aquisição de equipamentos da linha corporativa mediante as especificações mínimas técnicas exigidas. Tais exigências especificadas como mínimas, foram descritas no ANEXO II - DESCRITIVO DO OBJETO LICITADO, como segue:

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO:

*Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. **Apresentar declaração assinada pelo fabricante do equipamento que a empresa licitante é revenda autorizada a comercializar os produtos, com emissão no prazo máximo de 60 dias; Informar marca e modelo na proposta que será conferido durante a entrega;***

A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas; Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação à linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.

No Anexo II do edital é solicitada a apresentação de uma Declaração do fabricante do equipamento, indicando que a empresa licitante é uma revenda AUTORIZADA a comercializar os produtos e portanto possui capacidade técnica e operativa para fornecer os equipamentos ofertados em sua proposta comercial. Na declaração juntada a proposta comercial, a fabricante HP nos



constitui como REVENDA HP, informando que estamos aptos a comercializar os seu produtos. Conforme segue:

Barueri, 15 de Setembro de 2020

Ao/À
FARMÁCIA DO IPAM LTDA
Assunto:
PREGÃO /RFP Nº 02/2020

BDI 15956

A HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (HP), em atendimento ao quanto solicitado pelo Parceiro HP ZEROUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, declara que:

A empresa ZEROUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ 05.025.540/0001-43 sediada na RUA RUA MARIA SANDI ZANANDREA, 201, SÃO PEDRO, FLORES DA CUNHA , RS - CEP 95270-000, é um **PARCEIRO AUTORIZADO HP PARA COMPRA DE PRODUTOS HP DE DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS HP, estando apto a comercializar Produtos HP.**

Durante o período de garantia do Produto HP, a Fabricante HP responsabiliza-se pela garantia no prazo e condições padrão HP, conforme especificado no termo de garantia que acompanha o Produto HP e no manual técnico do Produto HP.

Serviços adicionais ao especificado na garantia padrão da Fabricante HP poderão ser adquiridos pelo Parceiro HP Autorizado para Compra Direta/Distribuidores Autorizados HP, com prazos e condições customizados.

Declaramos que os equipamentos fabricados pela HP são novos, que não foram submetidos a uso, nem recondicionamento, ressalvados os testes de fábrica.

O equipamento por nós ofertado na proposta HP EliteDesk 800 G4 SFF, possui garantia nativa de 3 anos(3-3-3) para peças, mão de obra e reparo no local(on site), conforme solicita o edital, discordando da afirmação da recorrente que a nossa empresa apresentou uma declaração genérica, alegando deixar dúvidas quanto a procedência e garantia do produto. Juntamente com a proposta foi anexado folheto técnico com as informações do produto, o qual foi analisado pelo departamento de T.I. do IPAM, e neste momento não houve questionamentos.

Quanto ao atendimento as especificações contidas no Anexo II, não restam dúvidas que o nosso equipamento ofertado ATENDE e é superior em vários quesitos exigidos, conforme tabela abaixo:

Espec. Técnica	Exigido	Ofertado
Portas USB	8	11
Processador	Clock 2.80 Ghz e 9.100 pontos BenchMark	Clock 3.0 Ghz e 9.480 pontos BenchMark
Memória expansão	Até 32 GB	Até 64 GB
Gabinete	SFF	SFF + Toolless
Fonte de alimentação	85% eficiência	92% eficiência



A linha EliteDesk 800 da HP se trata de um equipamento do TOPO da linha de Computadores Corporativos da HP, mais seguros e gerenciáveis, incluindo vários aplicativos de segurança para BIOS, capacidade de expansão de memória, inclusive intel Optane e armazenamento incluindo Slots M.2.

Conforme comprovamos acima, nosso equipamento está em conformidade com as exigências editalícias.

Está descrito no edital:

3 – DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 01:

3.4.2. Não serão aceitos, no momento da entrega, equipamentos de marca e/ou de modelo diferentes daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca e/ou modelo, a Farmácia do IPAM Ltda. reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

3.5. Se não existir mais o modelo do(s) equipamento(s) indicado(s) na proposta, quando ocorrer à entrega do(s) mesmo(s), a licitante vencedora deverá entregá-lo(s) com a mesma marca, entretanto com modelo de igual ou superior configuração, e prévia autorização do Setor de Informática da Farmácia do IPAM Ltda.

A interpretação do texto abaixo, em nosso ver, se refere aos ITENS 3.4.2 e 3.5 do edital:

Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação à linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.

Obviamente o intuito do texto acima se refere que, na impossibilidade de entregar o equipamento ofertado na proposta (MARCA E MODELO), sendo pelo motivo que a fabricante não mais comercializar o produto ou descontinuar a sua produção, a licitante deva comunicar as alterações em relação ao equipamento substituto (nova geração) para análise ao atendimento das especificações, podendo assim requerer a alteração do modelo ofertado em proposta.

O modelo Ofertado HP EliteDesk 800 G4 SFF com as suas especificações técnicas que atendem ao solicitado, não sofreu nenhuma alteração e poderá ser fornecido conforme solicitado e atende plenamente o edital, estando disponível no Fabricante HP.

Alterações somente existirão na linha EliteDesk 800 G5 SFF onde foram MANTIDOS alguns processadores de oitava geração, inclusive o i5-8500 e implementados processadores de Nona geração, mantendo inclusive o mesmo CHIPSET da Placa mãe o Q370, conforme podemos conferir no folheto de especificações anexado ou disponível para consulta no site do fabricante HP <http://h20195.www2.hp.com/v2/GetPDF.aspx/4aa7-5568ptl.pdf>.

Em observação ao processador intel Core i5-8500 de oitava geração, podemos concluir que o mesmo encontra-se ativo, em produção pela intel, não constando em seu fabricante a informação de estar descontinuado (end off life),



conforme anexado a este e disponível para consulta no site do fabricante intel <https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/129939/intel-core-i5-8500-processor-9m-cache-up-to-4-10-ghz.html> .

Neste caso a recorrente que se atenta a atualizações tecnológicas, deveria em sua proposta ofertar o equipamento Lenovo da linha **ThinkCentre M80s**, conforme consta em seu site <https://www.lenovo.com/br/pt/desktops-y-all-in-one/thinkcentre/serie-m-formato-compacto/ThinkCentre-M80s/p/11TC1MDM80S> , o qual apresenta processadores da 10ª geração da intel, que seriam os mais atualizados e que se assemelham em especificações ao nosso equipamento ofertado. Conforme o exposto acima, é evidente que a recorrente tenta nos desclassificar por uma alegação sem fundamento e a mesmo tempo não se dá por conta que ofertou em sua proposta também um equipamento que não é o mais atualizado do seu portfólio.

A recorrente obviamente advoga em seu favor, tentando fazer uma interpretação equivocada, a qual não cabe e sem fundamentação, justificada por sua falta de competitividade do equipamento ofertado no que tange a valores (R\$ 29.890,00 a mais do que a nossa oferta).

(extraído do edital)

3.3. Será desclassificada a proposta que apresente valor manifestamente inexeqüível ou superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

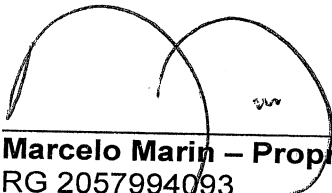
Conforme exposto acima, solicitamos que seja desclassificada a proposta da empresa J ROSA, por praticar valores acima do valor médio do termo de referência e do valor de mercado.

(extraído do edital)

3.6. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

Conforme as contrarrazões apresentadas pedimos que seja mantida a classificação da nossa proposta e nos seja adjudicado o objeto.

Flores da Cunha – RS, em 23 de Setembro de 2020.



Marcelo Marin – Proprietário
RG 2057994093
ZeroUM Com Equip Sup Info EIRELI
CNPJ: 05.025.540/0001-43

05.025.540/0001-43
ZEROUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Rua Maria Sandi Zanandrea, nº 201 - Sala 01
Bairro São Pedro
CEP 95270-000
FLORES DA CUNHA - RS